



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 042/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato celebrado com a Empresa Vicma Comércio de Equipamentos para Escritório LTDA-EPP, para prestação de serviço de locação de impressora multifuncional com fornecimento de insumos, exceto papel, compreendendo impressão, digitalização, cópia, envio e contabilização de páginas impressas/copiadas, além de atendimento técnico.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato para prestação de serviço de locação de impressora multifuncional com fornecimento de insumos, exceto papel, compreendendo impressão, digitalização, cópia, envio e contabilização de páginas impressas/copiadas, além de atendimento técnico, celebrado com a empresa Vicma Comércio de Equipamentos para Escritório LTDA-EPP, referente ao processo administrativo nº 2018-5-0041.

Art. 2º. A presente Portaria retroage a data de 15 de outubro de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018.

Maria Isabel de V. P. Tostes
Arquiteta e Urbanista
Presidente em Exercício do CAU/RJ

MBO_PRES